



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 056/2026

ASSUNTO: Indico ao Executivo Municipal que determine, com urgência, a adoção de medidas para garantir o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a todos os trabalhadores que atuam nos serviços de limpeza urbana e serviços gerais do município, incluindo servidores efetivos, contratados e funcionários de empresas terceirizadas.

REQUERENTE: Vereador Nego do Levi

REQUERIDO: Executivo Municipal

É necessário que, sejam disponibilizados itens como uniforme adequado, botas, luvas, óculos de proteção, chapéu/boné e demais equipamentos necessários à segurança no trabalho e, sobretudo, que o Município realize a devida fiscalização junto às empresas terceirizadas, exigindo o cumprimento das normas de segurança do trabalho e o fornecimento obrigatório de EPIs aos seus funcionários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da realidade observada nas ruas, onde diversos trabalhadores desempenham suas funções sem o uso de equipamentos de proteção, ficando expostos a riscos físicos, acidentes e problemas de saúde.

O fornecimento de EPIs é obrigação legal do empregador, conforme o artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que determina que a empresa deve fornecer gratuitamente os equipamentos adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

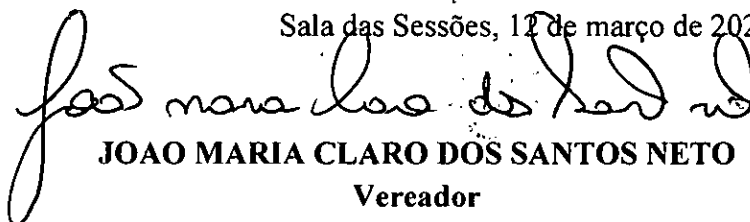
Além disso, a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), do Ministério do Trabalho, estabelece que é dever do empregador fornecer, orientar e exigir o uso dos EPIs, garantindo a proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores.

Portanto, trata-se de uma medida obrigatória, e não opcional, sendo também dever do Município fiscalizar o cumprimento dessas normas, inclusive pelas empresas terceirizadas.

Valorizar esses trabalhadores é cuidar de quem cuida da cidade.

Indico à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.


JOAO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
Vereador